

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 2116/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratações a termo resolutivo.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu às contratações a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, dos seguintes trabalhadores:

Manuela da Conceição Farias Madeira de Sousa, pelo período de um ano, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2005, na categoria equiparável a técnico superior de 2.ª classe de serviço social, por despacho de 17 de Fevereiro de 2005.

António José Patrício de Carvalho, pelo período de um ano, com efeitos a 22 de Fevereiro de 2005, na categoria equiparável a cantoneiro de limpeza, por despacho de 20 de Fevereiro de 2005.

22 de Fevereiro de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 15/2002, de 10 de Janeiro de 2002, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

Aviso n.º 2117/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, submete-se a apreciação pública, pelo período de 30 dias, o projecto de alteração ao Regulamento Municipal sobre a Organização e Acesso ao Mercado de Prestação dos Serviços de Transporte de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros, aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Março de 2005, conforme consta do edital n.º 76/2005, afixado nos Paços do Município em 8 de Março de 2005.

8 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Simões Luís*.

Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal sobre a Organização e Acesso ao Mercado de Prestações dos Serviços de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros.

Nota justificativa

O Regulamento Municipal sobre a Organização e Acesso ao Mercado de Prestação dos Serviços de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros foi aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 2001, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião de 10 de Fevereiro de 2001 e publicado no apêndice n.º 44 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de Abril de 2001.

Considerando que desde a data de publicação do Regulamento há necessidade de fazer pequenos ajustamentos ao mesmo, nomeadamente por causa da construção da nova estação ferroviária na Castanheira do Ribatejo, denominada Vila Franca Norte, a qual passará a funcionar como terminal para os comboios regionais, deixando os mesmos de parar na actual estação de Vila Franca de Xira, originando uma transferência dos passageiros para aquela freguesia, submete-se a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo período de 30 dias, a alteração ao Regulamento nos seguintes termos e fundamentos:

Artigo 1.º

O artigo 6.º do Regulamento passaria a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º

[...]

- 1 —
- a)
- b) O estacionamento fixo será nas freguesias de São João dos Montes, Calhandriz, Sobralinho e Vialonga, marcados de acordo com os alvarás de licença;
- c) É criada uma coroa composta pelas freguesias de Cachoeiras, Castanheira do Ribatejo e Vila Franca de Xira, ficando a funcionar entre os taxistas da mesma uma praça condicionada, devendo ser assegurado um serviço de escala auto regulado pelos taxistas para a praça das Cachoeiras e para Vila Franca de Xira, junto ao monumento do campino e no Bom Retiro.
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- 5 —
- 6 —
- 7 —

Artigo 2.º

O anexo I do presente Regulamento passará a ter a seguinte redacção:

Cachoeiras — livre condicionada.
Castanheira do Ribatejo — livre condicionada.
Vila Franca de Xira — livre condicionada.

ANEXO I

Freguesias	Locais	Contingentes (Decreto-Lei n.º 319/95)	Regime	
			Livre condicionado	Fixa
Alhandra	Avenida de Afonso de Albuquerque (frente ao n.º 24 até às traseiras da escola primária)	8	X	
Alverca Ribatejo	Estrada de Arcena (frente ao n.º 3 do Largo de Catarina Eufémia)	1		
	Rua de José Sousa Nazarett (desde o edifício do BCI até ao n.º 5)	9	X	
	Junto à estação (local a definir — provisoriamente na Rua de José Sousa Nazarett)	1		
Cachoeiras	No entroncamento com a Calçada da Fonte (junto à escola primária)	1	X	
Calhandriz	Largo das Forças Armadas (junto ao chafariz)	1		X
Castanheira do Ribatejo	Largo de D. Júlia Palha (frente aos n.ºs 6 e 7)	1		
	Rua de Palha Blanco (Largo da Amoreira, frente ao n.º 139-E)	1	X	
	Vala do Carregado (junto à estação da CP)	1		
Forte da Casa	Rua de 25 de Abril (frente ao n.º 2)	3	X	

Freguesias	Locais	Contingentes (Decreto-Lei n.º 319/95)	Regime	
			Livre condicionado	Fixa
Póvoa de Santa Iria	Largo da Estação (local a definir — provisoriamente nas Ruas do Mar- rinheiro e da República)	6	X	
	Urbanização Casal da Serra no limite com a Quinta da Piedade	2		
	(Local a definir — provisoriamente na EN 10, Quinta da Piedade, frente ao n.º 5-B)	2		
São João dos Montes	Cotovios — junto à capela (local a definir — provisoriamente na Rua do 1.º de Maio, frente ao café)	1		X
	Á-dos-Loucos — junto ao chafariz (local a definir)	1		
Sobralinho	Largo da Cruz (entre os n.ºs 10 e 12)	1		X
Vialonga	Rua do Professor Egas Moniz (frente ao lote 6)	3		X
	Rua do 1.º de Maio (frente ao lote 2)	1		
Vila Franca de Xira	Rua do General Humberto Delgado (frente ao n.º 20)	1		X
	Largo do Marquês de Pombal (junto à estação da CP)	16		
	Rua de Luís de Camões (frente ao n.º 132)	2		
	Povos — Rua Direita (frente ao n.º 74)	1		

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 2118/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 24 de Fevereiro de 2005, foi contratada, pelo prazo de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Dulce de Fátima Fernandes Pereira Carvalho, como auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 405,96 euros, tendo o respectivo contrato início em 1 de Março de 2005.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 2119/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal renova contratos de trabalho a termo certo, com os trabalhadores abaixo indicados:

Domingos Ribeiro Pereira Couto — na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração de 1268,64 euros, duração da renovação do contrato de 17 de Abril de 2004 a 17 de Outubro de 2004.

Domingos Ribeiro Pereira Couto — na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com a remuneração de 1268,64 euros, duração da renovação do contrato de 18 de Outubro de 2004 a 18 de Outubro de 2007.

Jorge Manuel Ferreira de Sá — na categoria de assistente de acção educativa, com a remuneração de 605,14 euros, duração da renovação do contrato de 2 de Outubro de 2003 a 2 de Outubro de 2004.

José Manuel da Silva Cardoso — na categoria de ajudante de motorista de reboque, com a remuneração de 431,36 euros, duração da renovação do contrato de 17 de Maio de 2004 a 17 de Maio de 2005.

Márcia Raquel da Silva Pinto — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Emília Elisabete Tavares Ferreira — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Cecília Cristina de Sousa Vieira — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Teresa Maria do Nascimento André — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Susana Maria de Oliveira Costa — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Idina Bela de Oliveira e Silva Machado — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Raquel Fernanda Pereira Poças Sousa — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Fernanda Maria de Sousa e Faro dos Santos Martins Pereira — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Maria José de Oliveira Borges Fidalgo Lima — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Maria Margarida de Oliveira Rocha Cardão — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Florinda Raquel Marques da Silva — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Joaquina Armanda Gomes Costa — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Elisabete Sofia de Oliveira Pimenta — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 387,91 euros, duração da renovação do contrato de 20 de Novembro de 2004 a 20 de Novembro de 2005.

Lúcia Maria Alves Moutinho — na categoria de animador sócio-educativo, com a remuneração de 605,14 euros, duração da renovação do contrato de 6 de Novembro de 2004 a 6 de Novembro de 2005.

Cátia Alexandra de Almeida Costa — na categoria de animador sócio-educativo, com a remuneração de 605,14 euros, duração da renovação do contrato de 6 de Novembro de 2004 a 6 de Novembro de 2005.